



Garibaldi - RS, 22 de fevereiro de 2022

Excelentíssima Secretária da Saúde

Clarisse Lagunaz

Assunto: UTI Geral tipo II

Vimos por meio deste, solicitar encaminhamento a respeito do custeio de leitos de UTI geral tipo II, sob as seguintes considerações:

- Considerando a desmobilização de leitos de UTI COVID-19;
- Considerando a redução do valor da diária da UTI COVID-19 para a UTI Geral tipo II, que passa de R\$ 1.600,00 por dia, para R\$ 600,00 por dia;
- Considerando a infraestrutura disponível para atendimento de pacientes de UTI de acordo com a portaria 7 MS/2010:

Art. 18. Devem ser garantidos, por meios próprios ou terceirizados, os seguintes serviços à beira do leito:

I - assistência nutricional;

II - terapia nutricional (enteral e parenteral);

III - assistência farmacêutica;

IV - assistência fonoaudiológica;

V - assistência psicológica;

VI - assistência odontológica;

VII - assistência social;

VIII - assistência clínica vascular;

IX - assistência de terapia ocupacional para UTI Adulto e Pediátrica

X - assistência clínica cardiovascular, com especialidade pediátrica nas UTI Pediátricas e Neonatais;

XI - assistência clínica neurológica;

XII - assistência clínica ortopédica;

XIII - assistência clínica urológica;

XIV - assistência clínica gastroenterológica;

XV - assistência clínica nefrológica, incluindo hemodiálise;

XVI - assistência clínica hematológica;

XVII - assistência hemoterápica;

Hospital Beneficente São Pedro | CNPJ: 90.052.804/0001-27 | Travessa 31 de Outubro, N° 7
Centro | Garibaldi - RS | 0xx54 3464 9700 | www.hbsp.com.br | hbsp@hbsp.com.br

João G. K...



HOSPITAL BENEFICENTE
SÃO PEDRO

Sendo o que tínhamos para apresentar no momento renovamos nossos votos de estima e mais elevado apreço, agradecendo os serviços prestados ao Hospital São Pedro

Atenciosamente,

Jaime G. Kurmann

Jaime Gnatta Kurmann

Diretor Geral

jaime@hbsp.com.br